



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

elaboração das diretrizes de demolição da edificação. Este trabalho visa atender a demanda oriunda do Inquérito Civil 01593.000.178/2020, instaurado pelo Ministério Público – Promotoria de Tramandaí, que trata da demolição em questão.

Conforme descrição da fiscalização, a edificação é localizada à beira mar, composta por dois volumes iguais em cada extremidade, interligados por uma passarela coberta, com uma torre central, que possivelmente abrigaria os reservatórios. Trata-se de uma edificação em alvenaria (paredes duplas de tijolos cerâmicos e maciços) e estrutura em concreto armado (vigas, pilares e cobertura). Assim, essa é constituída de pavimento térreo e é composta por alvenaria e estrutura de concreto armado, sua cobertura é composta por lajes de concreto armado.

Dado o péssimo estado de conservação, a inexistência de manutenções ao longo dos anos e a permanência da estrutura às intempéries, a edificação está totalmente deteriorada, imprópria para o uso e com risco de colapso (algumas partes já desabaram). O simples fato da edificação estar próxima à orla marítima contribuiu muito para sua deterioração ao longo do tempo. Ademais, dados os problemas apresentados em relatórios de vistoria anteriores, torna-se inviável a recuperação e reparo destas avarias, cabendo a demolição.



Terminal Turístico – Cidreira

AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501, 3º ANDAR - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI - ALA SUL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

1.3. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA

- a. Executar todos os serviços descritos empregando mão de obra qualificada e equipamentos para a boa execução da obra, respeitando as especificações e os desenhos do Projeto.
- b. Fornecer toda a mão de obra, material, maquinário, ferramentas e transportes necessários para que os serviços tenham um andamento compatível com o cronograma.
- c. Prestar toda assistência técnica e administrativa para o andamento rápido e seguro da obra e serviços.
- d. Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização baseadas na Especificação, no Projeto, Diretrizes e regras técnicas.
- e. Apresentar licença do destino do bota fora.**

2. OBSERVAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO

2.1. GENERALIDADES

- a. A obra somente iniciará após a entrega da ART de Execução por parte da Contratada.
- b. A obra deverá ser executada por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde a instalação da obra até a limpeza e entrega da estrutura em perfeito e completo funcionamento.
- c. O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da Contratada deverá dar assistência à obra, devendo se fazer presente em todas as etapas da desconstrução e acompanhar as vistorias efetuadas pela Fiscalização, assim como realizar a compatibilização *in loco*, observar e prever eventuais problemas, sendo sempre recomendável que apresente à Fiscalização problemas constatados e possíveis soluções.

AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501, 3º ANDAR - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI - ALA SUL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

d. Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à Contratada, ou vice-versa, como alterações de materiais, adição ou supressão de serviços, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos.

e. Qualquer alteração ou inclusão de serviço que venha acarretar custo para a Contratante somente será aceito após apresentação de orçamento, e autorizada pela Fiscalização por meio escrito, sob pena de não aceitação em caso de desacordo.

f. As áreas a serem trabalhadas e as áreas adjacentes, onde houver passagem de materiais e operários, deverão ser protegidas contra possíveis impactos, poeira e respingos. Estas proteções deverão ser instaladas de modo a não deixar marcas ou lesões na superfície do material a ser protegido, não prejudicar a passagem de pessoal ou dificultar o uso das demais dependências do prédio.

2.2. SEGURANÇA DO TRABALHO

Todo e qualquer serviço realizado deverá obedecer às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NRs) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, em especial a NR-18 (condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção).

Fica a Contratada responsável pelo fornecimento e manutenção do uso pelos operários de equipamentos de proteção individual estabelecidos em norma regulamentadora do Ministério do Trabalho, tais como: capacetes de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, luvas e mangas de proteção, botas de borrachas, calçados de couro, cintos de segurança, máscaras, avental de raspa de couro e outros que se fizerem necessários.

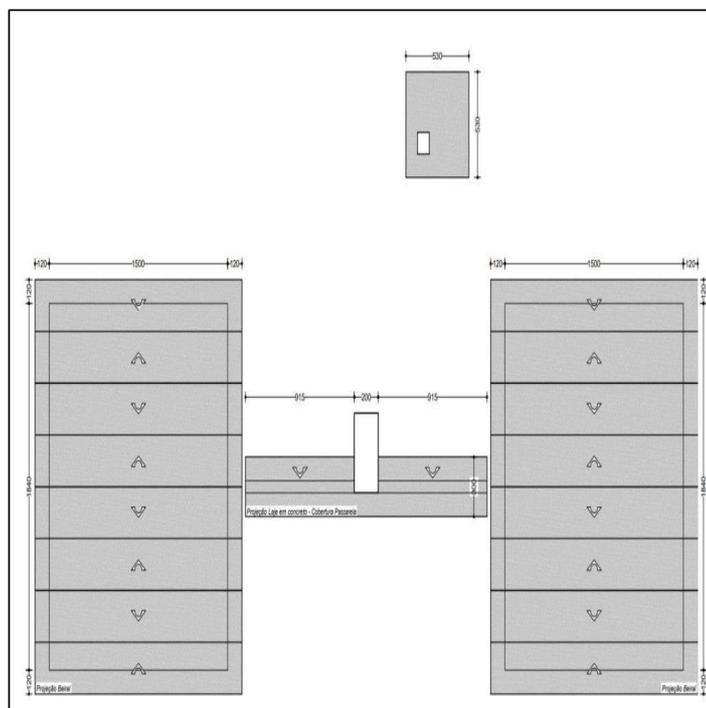
3. TRABALHOS DE DEMOLIÇÃO

Conforme exposto acima, a edificação deverá ser demolida. Assim, deverão ser seguidas as diretrizes técnicas apresentadas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS



Croqui da Edificação a Demolir.

NOTA: Devido ao risco, a fiscal da 18ª CROP não pode estimar as quantidades para cubagem dos materiais, pois parte da estrutura está desabada e outra parte se encontra instável, como também, percebe-se que a edificação está tomada por areia, dificultando as aferições. Como forma de auxílio para elaboração da documentação técnica há um croqui da implantação com as dimensões externas da edificação, e fotos atuais. Ainda, foi medida a altura de 3,50 m como pé direito no local, conforme as condições de acesso possibilitaram.

➤ **Diretrizes para demolição em concreto armado**

A demolição de uma construção em concreto armado é um processo que exige cuidados e precauções especiais para garantir a segurança das pessoas e das





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

propriedades próximas ao local. Para melhor entendimento da demolição a ser realizada, recomenda-se:

- ✓ **Avaliação estrutural:** antes do início do processo de demolição deverá ser feita uma avaliação estrutural da edificação, tais como: resistência do concreto, identificação das armaduras, avaliação da estabilidade das estruturas remanescentes e identificação de possíveis riscos.
- ✓ **Planejamento:** elaboração de um plano de demolição, levando em conta os riscos identificados na avaliação estrutural. O plano deve incluir os procedimentos de demolição, a escolha dos equipamentos adequados, a segregação dos resíduos e os procedimentos de segurança.
- ✓ **Equipamentos de demolição:** escolha de equipamentos adequados será fundamental para garantir a eficiência e a segurança da demolição. Recomenda-se o uso de martelos hidráulicos, rompedores elétricos, escavadeiras, entre outros.
- ✓ **Segurança:** salienta-se a adoção de medidas de segurança, como a instalação de barreiras de proteção, o isolamento do local, o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) pelos trabalhadores envolvidos na demolição e o cumprimento das normas de segurança vigentes.
- ✓ **Descarte dos resíduos:** a segregação e o descarte adequado dos resíduos gerados durante a demolição visam a minimização de impactos ambientais e riscos à saúde pública. Deverá ser realizado o transporte e o descarte adequado dos resíduos.
- ✓ **Monitoramento:** monitorar durante a demolição para identificar possíveis problemas e corrigi-los rapidamente. É importante conferir a estabilidade das estruturas remanescentes, a dispersão de poeira e a vibração gerada pela demolição.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

3.1 SERVIÇOS INICIAIS

- Avaliação da natureza dos materiais a demolir;
- Retirada de todos os materiais das dependências da edificação (deverá ser feito um acordo com a prefeitura para a retirada e deposição dos materiais pertinentes, se houver);
- Retirar todos os elementos frágeis, como vidros, estuques e fasquiados;
- Retirar todas as esquadrias, luminárias, louças, metais, cerâmicas, etc.
- Assegurar o corte de gás, fornecimento de água e energia elétrica, se houver;
- O eventual fornecimento de água ou energia elétrica, durante os trabalhos, devem ser feitos de forma a não exigir a passagem de cabos ou condutas pela zona de trabalho.
- **NOTA:** Devido à estrutura estar grande parte submersa na areia, a demolição pode ser começada sem a prévia retirada dos elementos acima, caso não sejam visíveis, convencionam-se a sua retirada posterior.

3.2 PLANO DE DEMOLIÇÃO

- Estabelecimento da ordem de execução dos serviços:
 - a) Vedar e sinalizar a área de demolição;
 - b) Escorar as vigas;

NOTA: Dada a quantidade de areia, visível nas fotos, essa poderá servir de suporte para a demolição, não necessitando a utilização de escoramento prévio. Nos casos, em que haja necessidade de escoramento, serão utilizados escoras metálicas

- c) Demolição das Coberturas - Lajes;
- d) Demolição das Vigas e Paredes;
- e) Demolição dos Pilares;
- f) Demolição do Piso/ Contrapiso e Fundações;

NOTA: A depender do tipo de fundação existente, proceder-se-á:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

- **Sapatas: Deverão ser demolidas totalmente;**
- **Blocos sobre estacas: demolir-se-á o bloco inteiro e pelo menos 1 metro da estaca.**

g) Descarte do Material em Local Adequado e/ou reciclagem.

NOTA: Devido ao nível de areia estar alto, deverá ser providenciada a escavação da área para a demolição dos elementos pertinentes.

- Garantir a segurança dos trabalhadores, das construções vizinhas e do público que circule próximo à edificação.

- Escolha do Processo de Demolição, neste caso deverão ser utilizados o processo de demolição manual e mecânico.

- Deverão ser previstos andaimes fachadeiros para a demolição da Torre Central que deverá ser feita do topo para baixo.



Torre Central do Terminal Turístico.

AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501, 3º ANDAR - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI - ALA SUL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

3.3 PROCESSOS DE DEMOLIÇÃO

3.3.1. DEMOLIÇÃO MANUAL – feita a partir da utilização de ferramentas (picaretas, pás, etc.) e equipamentos manuais portáteis (martelo-percussor, maçarico, etc.). O método compreende em desfazer a construção por andares, sempre do andar superior para o inferior.

3.3.2. DEMOLIÇÃO MECÂNICA - envolve o uso de equipamentos e ferramentas mecânicas para realizar a destruição ou retiro de elementos. É realizado geralmente por máquinas de médio e grande porte como martelos pneumáticos, carregadeiras, escavadeiras e guindastes. Este tipo de demolição pode ser usado para retirada total ou parcial de paredes e lajes de concreto, elementos de estrutura metálica, pisos cerâmicos, estruturas de madeira, etc.

3.4 CUIDADOS NA DEMOLIÇÃO

- Deverá ser feito o escoramento metálico das vigas de vão livre, conforme demonstrado na Prancha DEM-01;
- Escoramento: Uso de escoras metálicas circulares e no contato com o piso e com o fundo da viga, deverão ser usados barrotes de madeira de 20 x 2,50 cm, a fim de evitar cargas pontuais.
- As peças que ficarem soltas devem ser arrancadas, de maneira a não conduzir movimentos bruscos e retiradas com muito cuidado;
- Deverão ser seguidas rigorosamente as etapas de Demolição da Estrutura de Concreto Armado, em sequência: Laje, Vigas, Pilares e Fundações;
- A Torre Central deverá ser demolida de cima para baixo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

3.5 MEDIDAS DE SEGURANÇA

- Trabalho em altura: fornecimento de estrutura para a linha de vida;
- Delimitação da área envolvente do edifício objeto da demolição;
- Colocação de redes ou lonas para evitar a projeção de materiais e proliferação de poeiras;
- Se a intervenção invadir passeios ou parte da calçada deverá ser colocada sinalização luminosa e deverá ser criado corredores de segurança para a passagem das pessoas;
- Montagem de escoramentos e estruturas auxiliares de suporte;
- Plataformas de trabalho com barreiras de segurança;
- Utilização de Andaimés;
- Cabos de segurança (linhas de vida e cintos de segurança).

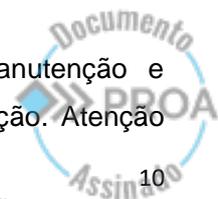
4. TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO

É de responsabilidade da Contratada o transporte adequado e seguro de todos os materiais, evitando danos durante a carga, transporte e descarga. O material retirado da demolição deverá ser acompanhado do pessoal e equipamento necessário à descarga. Conforme forem realizadas as demolições, os materiais provindos dessa deverão ser retirados, evitando o acúmulo local.

NOTA: A implementação do serviço de demolição deve considerar os procedimentos descritos no documento de licença ambiental requerida pela prefeitura de Cidreira junto à FEPAM. Além disso, deve ser prevista destinação final adequada do entulho gerado.

5. EQUIPAMENTOS

A Contratada será responsável pelo emprego, segurança, manutenção e capacidade dos equipamentos necessários para a demolição da edificação. Atenção



10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

especial deverá ser dada à proteção dos transeuntes e veículos. A Contratada será responsável por qualquer dano que venha a ocorrer. A Fiscalização, a qualquer momento, poderá exigir segurança adicional.

6. SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

Concluídos os serviços, a área da obra deverá ser desativada com a imediata retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais e entulhos em geral, deixando-a perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pela Contratante.

7. OBSERVAÇÕES FINAIS

- Não será permitido depósito de materiais químicos (óleo para abastecimento das máquinas) no canteiro de obras.
- É responsabilidade da prefeitura delimitar a área de tráfego de máquinas e caminhões dentro do canteiro de obras (dunas) e o espaço destinado ao depósito de resíduos (temporário). Também, essa ficará responsável pela fiscalização periódica do cumprimento desta decisão por parte da empresa executante, conforme orientação da FEPAM; A figura 2 do Relatório de Vistoria 85/2024 (disponível no sistema SOL) contém a delimitação da área que poderá ser acessada para realização da demolição visando o menor impacto no cordão de dunas frontais.
- O acesso de máquinas será definido pela prefeitura conforme orientação da FEPAM. De modo algum poderão realizar trajetos distintos dos recomendados, tais que invadam a área das dunas ou o acesso pela praia; A permanência de máquinas e equipamentos no campo de dunas ficará restrita aos horários de realização do trabalho, com os pernoites em equipamentos urbanos. A Prefeitura sugere o estacionamento do monumento à lemanjá, localizado junto da rodovia RS 786.
- De imediato, após a assinatura da OIS, a bióloga da prefeitura deverá ser informada para que essa providencie a marcação das delimitações do terreno;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

- Quanto a retirada dos resíduos, será incluso no orçamento a remoção da areia que possuir restos de construção;
- Deverá ser previsto banheiro químico e depósito de equipamentos (local deverá ser indicado pela prefeitura e esse será fora do canteiro de obras);
- Deverá ser realizada abertura de passagem entre as dunas (conforme delimitado pela prefeitura), a qual deverá ser desfeita ao final da obra. Essa recomposição deve ser entregue com características similares às anteriores a intervenção;
- O tempo estimado dos serviços da demolição é de 3 meses (90 dias). De acordo com a prefeitura local, os serviços devem ser realizados entre abril e novembro, devido à alta temporada dos outros meses.
- Nenhum serviço de abastecimento ou manutenção de equipamentos poderá ser realizado na área de intervenção.
- A área deverá ser sinalizada tanto para a segurança de trânsito e pessoas, como para informar o serviço que está sendo realizado.
- Não poderá haver acesso de veículos e equipamentos diretamente pela praia.
- Previamente à demolição, se constatada a presença de animal silvestre nativo (filhotes e/ou adultos) em ninho, toca ou similar no interior do prédio ou área diretamente atingida pelo manejo, deverá ser acionado profissional habilitado para avaliação e realocação das espécies em área próxima, preferencialmente no mesmo cordão de dunas.
- Após a completa remoção das estruturas e fundações o terreno deverá ser nivelado próximo a sua configuração natural, evitando à ocorrência de desníveis (buracos).
- O início e a conclusão da obra deverão ser comunicados à SEMA/FEPAM.
- A atividade deverá ser integralmente acompanhada e monitorada por responsável técnico pelo serviço de demolição, designado pela contratada, bem como deverá ser fiscalizada pela Secretaria de Obras.
- Após a conclusão do serviço deverá ser encaminhado relatório técnico fotográfico da execução e acompanhamento do serviço.
- A empresa contratada e seus funcionários deverão ser informados das condições estabelecidas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

- A fiscalização ambiental é de competência da Prefeitura de Cidreira e de forma subordinada da SEMA/FEPAM.
- As complementações que se fizerem necessárias para viabilizar a Execução deverão ser solicitadas ao Fiscal da SOP, antes do início da Demolição, para análise pelo setor competente.
- A área deverá ser entregue limpa de resíduos.
- Os resíduos da demolição deverão ser comprovadamente destinados para locais licenciados. Todo o descarte e/ou reciclagem dos materiais de construção civil provenientes da demolição deverão seguir a NBR 10004.

8. PRANCHAS E FOTOS ANEXAS

- FOTOS – 1 A 44.
- DEM01 – PLANO DE DEMOLIÇÃO.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2024.

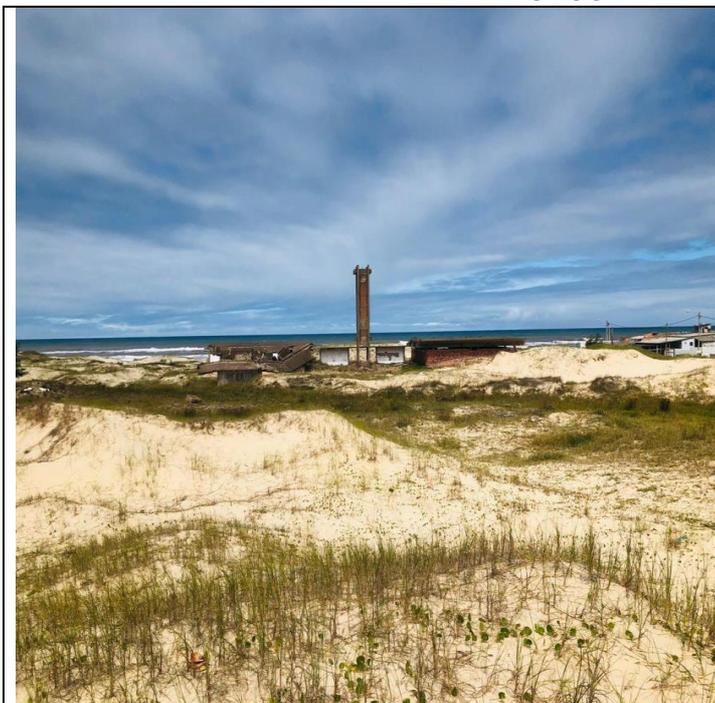
Bruna Moro Druzian
ID Funcional: 4708601/02
Engenheira Civil
CREA: RS215191



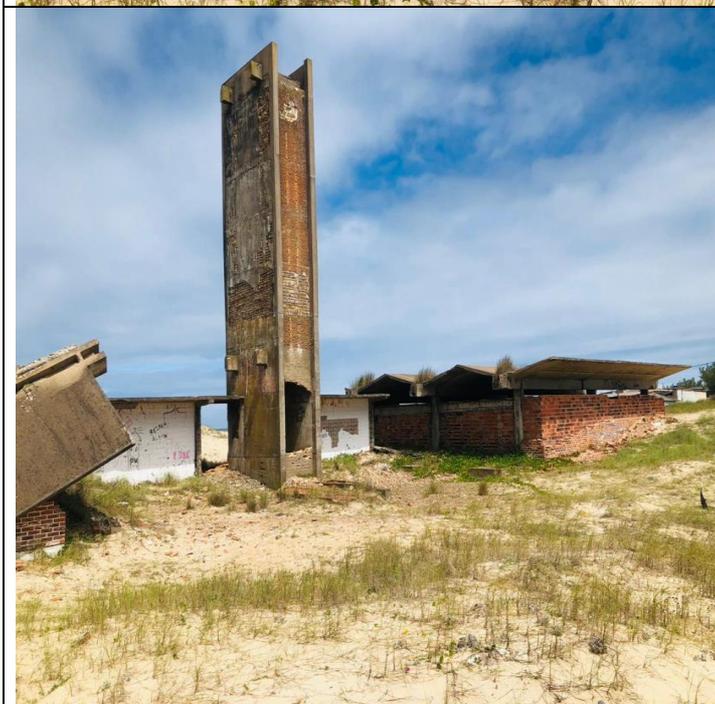


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

FOTOS



1 – Vista do Terminal Turístico de Cidreira.



2 – Estrutura da Torre dos Reservatórios.



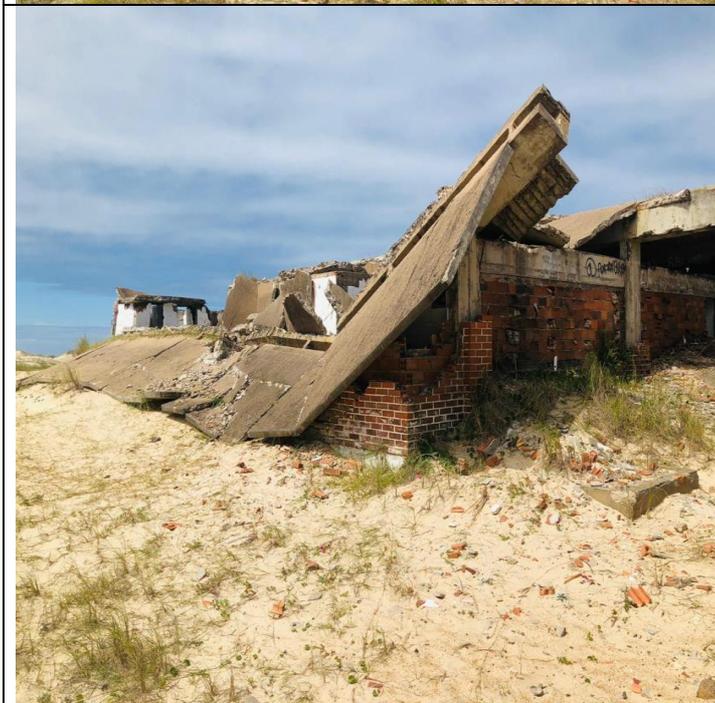
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501, 3º ANDAR - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI - ALA SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS



3 – Parte Estrutura em Ruínas.



4 – Parte Estrutura em Ruínas.



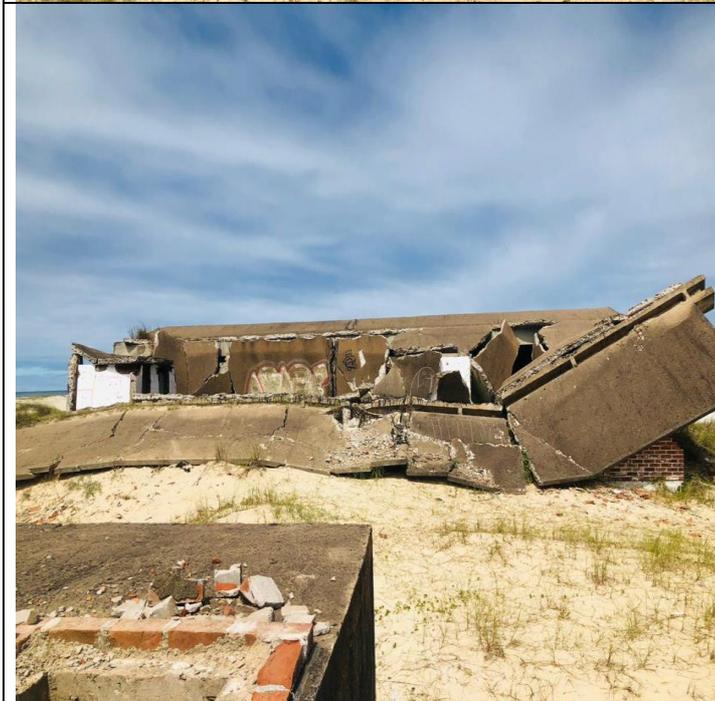
AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501, 3º ANDAR - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI - ALA SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS



5 – Parte Estrutura em Ruínas.



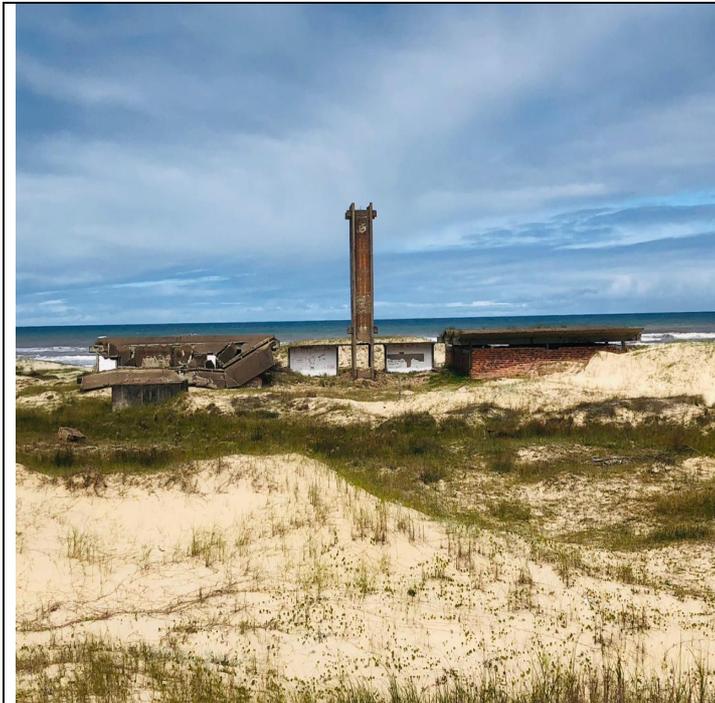
6 – Parte Estrutura em Ruínas.



AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501, 3º ANDAR - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI - ALA SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS



7 – Vista do Terminal Turístico.



8 – Estrutura da Torre dos Reservatórios.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS



9 – Cobertura (laje) em Concreto Armado deteriorada.



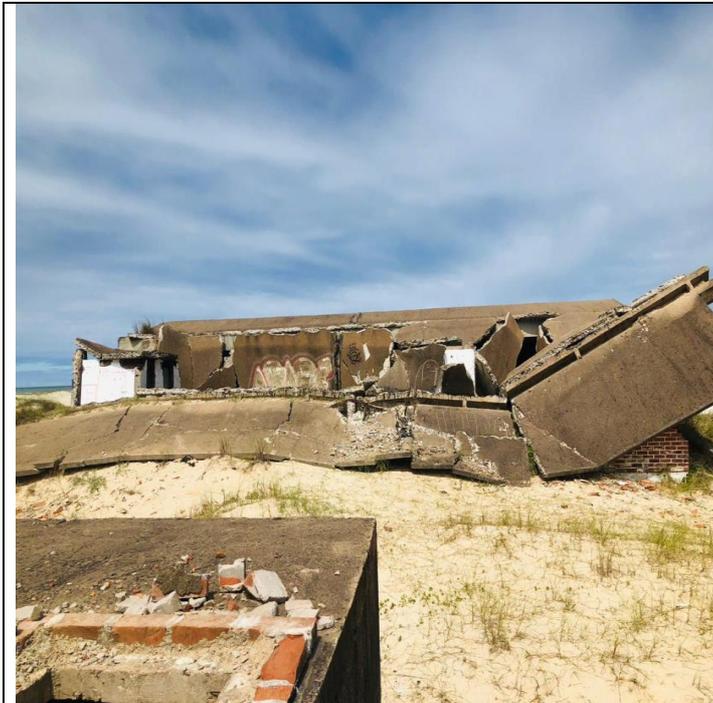
10 – Possível Fossa/Cisterna.



AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501, 3º ANDAR - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI - ALA SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS



11- Estrutura Colapsada.



12 - Parte Interna da Edificação com areia.



AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501, 3º ANDAR - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI - ALA SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS



13 – Banheiros Internos da Edificação Deteriorados.



14 – Vista de uma das alas do Terminal Turístico.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS



15 – Banheiros Internos da Edificação Deteriorados.



16 – Vista de uma das alas do Terminal Turístico.

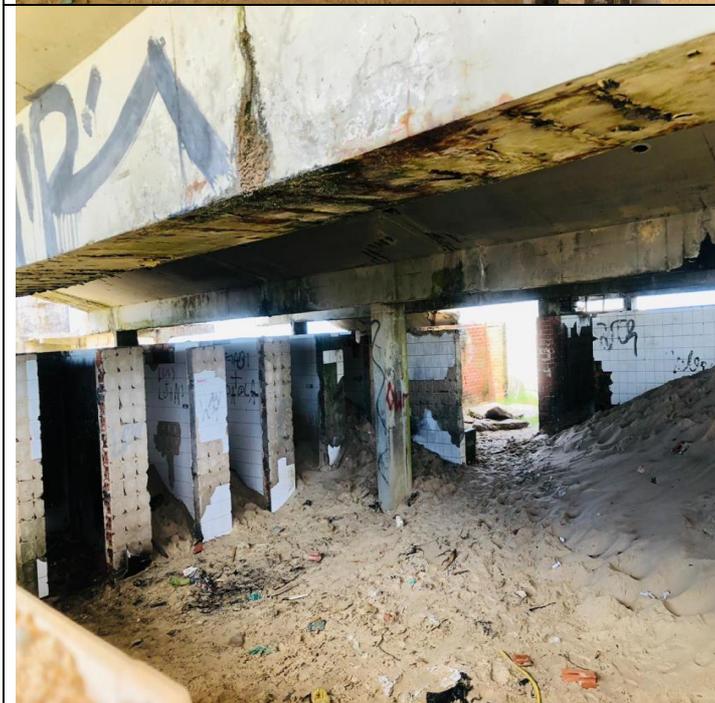




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS



17 – Parte Interna da Edificação com areia.



18 – Parte Interna da Edificação com areia.



AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501, 3º ANDAR - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI - ALA SUL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS



19 – Parte Interna da Edificação com areia.



20 – Parte da edificação em escombros.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS



21 – Parte da edificação em escombros.



22 – Parte da edificação em escombros.



AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501, 3º ANDAR - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI - ALA SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS



23 – Parte da edificação em escombros.



24 – Parte Central do Terminal Turístico.



AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501, 3º ANDAR - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI - ALA SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS



25 – Parte Central do Terminal Turístico.



26 – Parte da edificação em escombros.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS



27 – Parte da edificação em escombros.



28 – Parte da edificação em escombros. Elevada deterioração da estrutura.



AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501, 3º ANDAR - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI - ALA SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS



29 – Vista de uma das alas do Terminal Turístico.



30 – Vista de uma das alas do Terminal Turístico.



AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501, 3º ANDAR - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI - ALA SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS



31 – Vista de uma das alas do Terminal Turístico.



32 – Vista de uma das alas do Terminal Turístico.

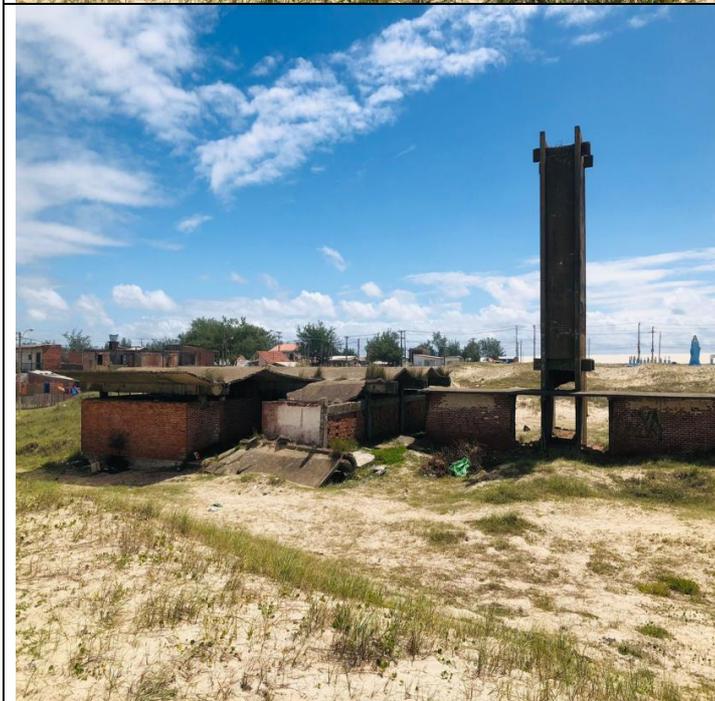




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS



33 – Vista do Terminal Turístico.

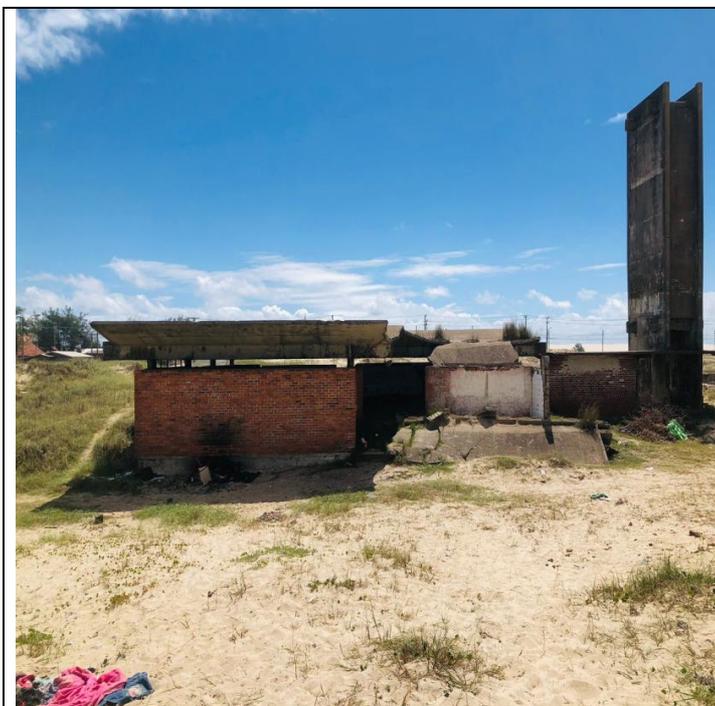


34 – Vista do Terminal Turístico.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS



35 – Vista de uma das alas do Terminal Turístico.



36 – Vista de uma das alas do Terminal Turístico.



AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501, 3º ANDAR - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI - ALA SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS



37 – Vista do Terminal Turístico.



38 – Vista do Terminal Turístico.



AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501, 3º ANDAR - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI - ALA SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS



39 – Vista do Terminal Turístico.



40 – Vista do Terminal Turístico.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS



41 – Vista do Terminal Turístico.



42 – Vista de uma das alas do Terminal Turístico.



AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501, 3º ANDAR - CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI - ALA SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS



43 – Vista de uma das alas do Terminal Turístico.



44 – Vista de uma das alas do Terminal Turístico.





Nome do documento: DIRETRIZES- DEMOLICAO - TERMINAL TURISTICO CIDREIRA.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Bruna Moro Druzian	SOP / SPESTRUTURAL / 470860102	09/12/2024 09:31:26

